

PORTARIA N.º 07/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sr^a. RAIMUNDA RIBEIRO LIRA MELQUIADES.”

O Sr. VILMAR PEREIRA TURIBIO, Diretor Executivo DO PREVIPONTE, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, Estado de TO no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no , Art. 40, § 1º, III, "b" CF/88 com redação da EC nº 41/2003 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Art. 35, da Lei Municipal n.º 54/2018, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sr^a. RAIMUNDA RIBEIRO LIRA MELQUIADES, portadora da cédula de identidade RG n.º 1317051, inscrito no CPF sob o n.º 323.361.521-34, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos R\$: 1.186,40+25,60 de complemento constitucional totalizando R\$: 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais), conforme processo administrativo do PREVIPONTE, n.º 2022.02.08562P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO, 08 de Junho de 2022.


VILMAR PEREIRA TURIBIO
Diretor do PREVIPONTE

Homologo:


Vilmar Pereira Turibio
Diretor Executivo
Matricula N° 71

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal